



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 018/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: ALTERA VALORES DE PLANTÃO MÉDICO

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 16 da Lei Municipal n.º 652/2014, de 19 de agosto de 2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os valores dos plantões médicos instituídos pela Lei n.º 652/2014, sendo fixados nos seguintes valores:

- a) Plantões de 12 Horas – R\$ 900,00 (novecentos reais)
- b) Plantões de 24 horas - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 36/2018.

Porto Esperidião/MT, em 09 de maio de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br